



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.830, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo $15^{\circ}43'12''$ SW e distância de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo $18^{\circ}09'04''$ SW e distância de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo $21^{\circ}26'01''$ SW e distância de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo $28^{\circ}28'29''$ SW e distância de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo $36^{\circ}36'52''$ SW e distância de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo $35^{\circ}14'23''$ SW e distância de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo $33^{\circ}06'21''$ SW e distância de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo $24^{\circ}54'53''$ SW e distância de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo $25^{\circ}21'32''$ SW e distância de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo $27^{\circ}28'30''$ SW e distância de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo $27^{\circ}57'18''$ SW e distância de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo $29^{\circ}20'08''$ SW e distância de 14,76 metros, **confrontando** do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete à esquerda e segue ao vértice (13), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distância de 424,28 metros, **confrontando** com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) deflete à direita e segue pela margem direita do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (13) ao vértice (14), rumo $70^{\circ}11'10''$ SE e distância de 2,43 metros; do vértice (14) ao vértice (15), rumo $55^{\circ}06'39''$ SE e distância de 46,14 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo $70^{\circ}11'10''$ SE e distância de 126,40 metros; do vértice (16) deflete à esquerda e segue ao vértice (17) atravessando o Anel Viário, rumo $29^{\circ}52'12''$ NE e distância de 12,33 metros, do vértice (17) deflete à direita e segue ao vértice (18), rumo $71^{\circ}28'35''$ SE e distância de 146,94 metros, **confrontando** com Walter Aparecido Durigan; do vértice (18) deflete à direita e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (18) ao vértice (19), rumo $15^{\circ}31'25''$ SW e distância de 72,19 metros; do vértice (19) ao vértice (20), rumo $40^{\circ}08'07''$ SW e distância de 26,01 metros; do vértice (20) deflete à esquerda e segue ao vértice (21) pela margem da **Estrada Vicinal** que liga **Vista Alegre do Alto – Taiacú**, no sentido **Taiacú**, rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distância de 201,69 metros; do vértice (21) deflete à direita e segue ao vértice (22), rumo $27^{\circ}38'03''$ SW distância de 283,36 metros; do vértice (22) deflete à esquerda e segue ao vértice (23), rumo $62^{\circ}46'58''$ SE e distância de 92,95 metros; do vértice (23) deflete à direita e segue ao vértice (24), rumo $03^{\circ}29'04''$ SE e distância de 229,87 metros; do vértice (24) deflete à esquerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1830, de 12 de Setembro de 2012.

e segue ao vértice (25), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 253,16 metros, confrontando do vértice (21) ao vértice (25) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (25) segue ao vértice (26), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (26) deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, confrontando do vértice (25) ao vértice (27) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (27) deflete à direita e segue ao vértice (28), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (28) deflete à esquerda e segue ao vértice (29), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (29) deflete à direita e segue ao vértice (30), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (30) deflete à esquerda e segue ao vértice (31), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (32) deflete à direita e segue ao vértice (33), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (34) deflete à esquerda e segue ao vértice (35), pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros, **confrontando** do vértice (27) ao vértice (35) com **Irineu Julião Júnior**; do vértice (35) segue ao vértice (36) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (36) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (36) ao vértice (37), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (38) ao vértice (39) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (39) ao vértice (40), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e distancia de 58,73 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (34) ao vértice (58) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (58) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (58) ao vértice (59), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (62) ao vértice (63) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** do vértice (58) ao vértice (63) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (63) deflete a direita e segue ao vértice (64), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (64) segue ao vértice (65), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (65) deflete à direita e segue ao vértice (66),



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1830, de 12 de Setembro de 2012.

rumo 15°40'36''NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** do vértice (64) ao vértice (66), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (66) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (66) ao vértice (67) rumo 22°02'51''NE e distancia de 5,61 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo 50°17'32''NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo 42°30'59''NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo 36°42'39''NE e distancia de 23,43 metros; do vértice (70) ao vértice (71) rumo 29°39'37''NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (66) ao vértice (71) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (71) segue ao vértice (72) atravessando a Estadual (SP 323), rumo 11°48'02''NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (72) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56''NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 210,9241 Há ou 87,1587 Alqueires**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.794, de 28 de Fevereiro de 2012.

Vista Alegre do Alto, 12 de Setembro de 2012.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa